DECRETO Nº 027/99 DE 01 DE MARÇO DE 1.999

TRANSFERE A LOCALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "JORGE OLIVEIRA SIMÕES".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que o local onde está funcionando a Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", no Paço Municipal, não atende as necessidades da mesma;

CONSIDERANDO que o local ora utilizado pela Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões ", no Paço Municipal, possui espaço exíguo, não podendo assim funcionar adequadamente;

CONSIDERANDO que o local ora utilizado pela Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", no Paço Municipal dado a localização e condições do prédio, possui temperatura excessivamente elevada ainda que, com uso de aparelho condicionador de ar, consequentemente imprópria para uso dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de brevemente efetuar- se a ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal " Jorge Oliveira Simões ", bem como a ampliação do mobiliário da mesma;

CONSIDERANDO que os estudantes e usuários da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", prescindem de um ambiente adequado e acolhedor para proporcionar melhor rendimento nos estudos e pesquisas;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Educação, autorizado a transferir a Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" da sala onde funciona no Paço Municipal, para o prédio locado na Avenida Julião de Lima Maia, Nº- 1282, na cidade de Santa Rita do Pardo- MS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 1.999.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 027/99 DE 01 DE MARÇO DE 1.999

TRANSFERE A LOCALIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL "JORGE OLIVEIRA SIMÕES".

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO que o local onde está funcionando a Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", no Paço Municipal, não atende as necessidades da mesma;

CONSIDERANDO que o local ora utilizado pela Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões ", no Paço Municipal, possui espaço exíguo, não podendo assim funcionar adequadamente;

CONSIDERANDO que o local ora utilizado pela Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", no Paço Municipal dado a localização e condições do prédio, possui temperatura excessivamente elevada ainda que, com uso de aparelho condicionador de ar, consequentemente imprópria para uso dos estudantes;

CONSIDERANDO a necessidade de brevemente efetuar- se a ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal " Jorge Oliveira Simões ", bem como a ampliação do mobiliário da mesma;

CONSIDERANDO que os estudantes e usuários da Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões", prescindem de um ambiente adequado e acolhedor para proporcionar melhor rendimento nos estudos e pesquisas;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Educação, autorizado a transferir a Biblioteca Pública Municipal "Jorge Oliveira Simões" da sala onde funciona no Paço Municipal, para o prédio locado na Avenida Julião de Lima Maia, Nº- 1282, na cidade de Santa Rita do Pardo- MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE MARÇO DE 1.999.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Pinto
SECRETÁRIO GERAL